



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno
PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Pregão Eletrônico nº 008/2023PMT-PE-SRP

Ata de Registro de Preços nº 20230098

Contrato: 1403001/2024FMS

Requerente: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Assunto: Aditivo de Valor.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 1403001/2024FMS**, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 20230098, Pregão Eletrônico nº 008/2023PMT-PE-SRP de 14/03/2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS, DESTINADOS A ATENDER AOS FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.**

CONTRATADA: J. D. C. DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ 28.694.274/0001-47, através do Contrato nº 1403001/2024FMS, vigência do contrato de 14 de março a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 243.097,90 (duzentos e quarenta e três mil, noventa e sete reais e noventa centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.217.271,94 (um milhão, duzentos e dezessete mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Documentos contidos no processo: Ofício nº 111/2024-SEMSAT de 11 de julho de 2024 com a justificativa da alteração do valor do contrato, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 18 de julho de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura